Ata da 10º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, sob a Vice-Presidência da Vereadora Juliane Duarte Sena Das Neves, que Declara Aberta a 10º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 011/CMCM/2021, onde todos os Vereadores assinaram a citada convocação; A Srª. Presidente convidou o Vereador Edinie Lourenço Da Silva para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, a Srª Presidente solicitou ao primeiro secretario que faça leitura da ata na sessão anterior o qual foi dispensada por unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 009/2021 de autoria do Poder autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a Reestrutura do Conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do findo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB do Município de Costa Marques, em conformidade com o Artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 e Dezembro de 2020. A Srª. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, do parecer Jurídico, e dos Pareceres das Comissões Permanentes CCJRF; Em seguida a Srª Presidente colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, onde os Vereadores dispensaram o uso da palavra para discutir o projeto. E não havendo nenhum dos Srs. Vereadores dispensaram a palavra para discutir o projeto. E não havendo nenhum Vereador para discutir o projeto, a Srª. Presidente passou para a Votação do Projeto de Lei nº 010/2021, por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, abstenção; Merinalda de Oliveira Rodrigues favorável; Mohamed Dib Neto, favorável. O qual é Aprovado o Projeto de Lei nº 010/2021, por Unanimidade dos Presentes em Única Votação. E não havendo mais nada a tratar a Srª Presidente deu por encerrada a presente 10º sessão Extraordinária. Essa ata vai devidamente assinada pela Srª. Presidente; E eu vereador _____1º secretário da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata.

Costa Marques/RO, 29 de março de 2021.